Câmara Municipal de Pará de Minas - MG
PROTOCOLO GERAL 474/2025
Data: 11/02/2025 - Horário: 09:33
Legislativo - MOC 6/2025



# MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 06 / 2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas:

O vereador que este subscreve requer a V.Exa., depois de ouvida a Casa, seja consignada em ata de nossos trabalhos Moção de Aplausos para o Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) de Pará de Minas, em reconhecimento à relevância dos serviços prestados à população.

Desde sua formalização em 2013, o SAD tem garantido um atendimento humanizado e essencial, oferecendo cuidados domiciliares por meio de uma equipe multidisciplinar qualificada. O serviço atua na substituição ou complementação dos atendimentos hospitalares, contribuindo para a desospitalização na UPA 24h e o fortalecimento da atenção básica.

Destinado a pacientes acamados ou domiciliados do SUS, o SAD atende casos complexos, como reabilitação, antibioticoterapia e cuidados paliativos. Em 2024, foram realizados 7.371 atendimentos domiciliares, com uma média mensal de 89 pacientes.

Diante da importância desse serviço, esta Casa Legislativa reconhece e parabeniza todos os profissionais do SAD pelo comprometimento com a saúde e o bem-estar da população de Pará de Minas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 7 de fevereiro de 2025.

Vereador Gladstone Correa Dias